



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 10, DE 2007

(Do Sr. Jorge Tadeu Mudalen)

Propõe que a Comissão de Seguridade Social e Família realize fiscalização, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, dos recursos da área de Saúde transferidos pelo Governo Federal para o município de Francisco Morato.

DESPACHO:
À COMISSÃO DE:
SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Com fundamento nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, e nos artigos 60, I e II, e 61, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho que esta Comissão realize fiscalização, com recurso à colaboração do Tribunal de Contas da União, nas transferências financeiras do Governo Federal, na área de saúde, para o Município de Francisco Morato.

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Francisco Morato possui 1 convênio atualmente em vigor com o Ministério da Saúde, segundo dados da Controladoria-Geral da União – CGU, atingindo valor superior a R\$ 2,3 milhões. Somados a estes, há as transferências rotineiras, não discricionárias, do Ministério da Saúde, grande responsável pelo custeio dos serviços de saúde pública no país.

Dessa forma, entendo ser fundamental que se proceda à fiscalização dos gastos da área de saúde financiados pelo Governo Federal no Município de Francisco Morato.

Sala das Comissões, 23 de março de 2007

Dep. Jorge Tadeu Mudalen

FIM DO DOCUMENTO

PFC-10/2007

Coordenação de Comissões Permanentes - DECOM - P_3630
CONFERE COM O ORIGINAL AUTENTICADO